

Atestado de trânsito em julgado

TC: 006.298/2006-3

Em cumprimento ao Acórdão n.º 2812/2010 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 01/06/2010, Ata n.º 18/2010 – 2ª Câmara, de peça 2, página 252-253, foram notificados os Srs. Adalberto Floriano Greco Martins, Luis Antonio Pasquetti, e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola, por meio dos Ofícios n.ºs 1808/2010, 2690/2010 e 1807/2010, respectivamente.

Os responsáveis tomaram ciência dos aludidos ofícios em 02/07/10, 16/09/10 e 21/06/10, conforme documentos de peça 2, páginas 272, 275 e 270, respectivamente.

O Sr. Luís Antônio Pasquetti e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola - Anca, interpuseram recurso de reconsideração, o qual foi apreciado por meio do Acórdão n.º 4083/2012 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 12/06/2012, Ata n.º 19/2012 – 2ª Câmara, peça 2, página 286, mantendo-se a irregularidade das contas o disposto no Acórdão condenatório, sendo notificados por meio dos Ofícios ns.º 2039/2012, 1686/2012 e 746/2013, respectivamente.

Assim, o Acórdão n.º 2812/2010 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 24/10/2012 relativamente ao responsável Adalberto Floriano Greco Martins, em 12/09/2012 relativamente ao responsável Luis Antonio Pasquetti, e em 08/05/2013 relativamente a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de peça 40, 38 e 42, respectivamente.

Assim sendo, com base na competência delegada pela portaria SECEX/SP n.º 06/2012, autuem-se os processos de cobrança executiva referentes aos itens e/ou responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex/Adgecex.

São Paulo, 21/05/2013.

Assinado Eletronicamente
THIAGO FARIA SIGNORETTI
MAT. 7702-7